



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 020/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

“Disciplina o expediente da Câmara Municipal de Arantina nos dias 15 e 16 de agosto de 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO, as festividades do “25ª Torneio Leiteiro de Arantina”;

CONSIDERANDO, que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Arantina nos dias 15 e 16 de agosto e que as atividades da Câmara estão intrinsecamente ligadas à Prefeitura;

RESOLVE

Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 15 e 16 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 14 de agosto de 2024.

PUBLICADO EM
14 / 08 / 24

Cintia de Almeida Nogueira
(SECRETARIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA)

Robson Lúcio de Almeida Costa
Presidente da Câmara Municipal